

C. N. T.
M. T. I. C.

DD/SC

P. C-270/33

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Santa Mariense de Luz Electrica apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, recomendando á Caixa a observância das instruções expedidas por este Instituto, relativas aos serviços de escripturação.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1933.

Relator

a) WALDEMAR FALCÃO VICE-PRESIDENTE em exercicio

a) Americo Ludolf

Relator

a) J. Leonel de Rezende Alvim-

Fui presente

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em

13/5/933